

Nº 180 - DOE – 06/10/2023 - p.3

PROJETO DE LEI Nº 1470, DE 2023

Institui o Dia Estadual da Cannabis Terapêutica a ser comemorado anualmente em 20 de abril.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual da Cannabis Terapêutica, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de abril em todo o estado de São Paulo.

Art. 2º - A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Durante a data a que se refere esta lei, poderão ser realizadas atividades conjuntas entre instituições públicas e entidades da sociedade civil, visando aprofundar as discussões sobre a cannabis terapêutica, seus usos, informações científicas e conscientização da população sobre a importância da Cannabis Terapêutica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A celebração do "Dia da Cannabis Terapêutica" pode ser vista como uma forma de chamar a atenção para o debate em torno das políticas sobre drogas e o uso terapêutico de inúmeras substâncias psicoativas.

A criminalização da cannabis tem consequências sociais, fatais, econômicas e de saúde pública, sendo necessário repensar as abordagens atuais, promover a conscientização sobre o uso terapêutico da planta.

Celebrar essa data é uma oportunidade para educar e conscientizar a população sobre os benefícios terapêuticos da planta, além do uso industrial de suas fibras. Tendo em vista que a cannabis terapêutica pode ser uma alternativa segura e eficaz para o tratamento de várias condições médicas, como dor crônica, epilepsia, Doença de Parkinson, Alzheimer, esclerose múltipla e náuseas decorrentes de tratamentos de quimioterapia.

Aprofundar o debate sobre o tema contribui no combate ao estigma social associado ao uso da planta, tendo em vista que é necessário promover uma visão mais equilibrada e baseada em evidências científicas sobre a substância psicoativa.

O Estado de São Paulo já tem a Lei nº 17.618/2023 que prevê a distribuição de medicamentos à base de cannabis no Sistema Único de Saúde, sancionada pelo Governador Tarcísio de Freitas. Dessa forma, é fundamental que avancemos nas pesquisas sobre as diversas condições de saúde que podem ter seus sintomas atenuados e/ou amenizados pelo uso de medicamentos à base da cannabis.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/10/2023.

Eduardo Suplicy – PT